



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2018

PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre

O Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, aprovado pela **Resolução 261/CONSEA/2011 e na 158ª Reunião CTC-ES/CAPEs**, torna público a abertura de inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, com início das atividades acadêmicas a partir de março de 2019 e em conformidade com o calendário acadêmico da UNIR.

01 - DA NATUREZA DO CURSO

O Programa de Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG é um curso regular, acadêmico, público, integral e em atividade no Campus José Ribeiro Filho da UNIR, Porto Velho, composto pelas atividades de Ensino de Pós-Graduação da UNIR e recomendado pela CAPES, com duas modalidades:

- 1.1. MESTRADO:** duração mínima e máxima de 12 meses e 24 meses respectivamente (desde 2005).
- 1.2. DOUTORADO:** duração mínima e máxima de 24 meses e 48 meses respectivamente (desde 2015).

02 - DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado sob currículo integrado da Ciência Geográfica e se constitui a partir da seguinte Área de Concentração e Linhas de Pesquisa:

2.1. Área de Concentração: Ambiente e Território na Pan-Amazônia.

2.2. Linhas de Pesquisas:

- a) Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG.
- b) Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP.

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia oferecerá um total de 19 vagas de Mestrado e 08 de Doutorado, a serem distribuídas da seguinte forma:

- 2.3. Mestrado:** 18 (dezoito) vagas para Ampla Concorrência (AC),
- 2.4. Mestrado:** 01 (uma) vaga para as Ações afirmativas (AF) - Os candidatos que concorrem à vaga de ações afirmativas serão submetidos às mesmas condições previstas no presente Edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

2.5. **Doutorado:** 08 (oito) vagas, as quais serão ocupadas pelos candidatos que atenderem aos requisitos contidos neste edital de seleção.

03 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Candidatos ao Mestrado - portadores de Diploma e/ou Certificado de graduação em Geografia e de cursos correlatos reconhecidos pelo MEC nas distintas áreas de conhecimento, emitido por órgão competente;

3.2. Candidatos ao Doutorado - portadores de Diploma e/ou Certificado de Mestrado reconhecido pela CAPES nas distintas áreas de conhecimento;

3.3. No ato da inscrição é OBRIGATÓRIA a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados. A ausência de qualquer desses documentos implicará no indeferimento de inscrição por parte da Secretaria do curso;

3.4. Não serão aceitos inscrições e documentos fora do prazo estabelecido no Edital.

04 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido (Formulário Anexo);

4.1.2. (01) cópia do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site www.cnpq.br);

4.1.3. (01) cópia da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;

4.1.4. (01) cópia do Diploma ou Certificado de Graduação emitido pelo órgão de registro e controle acadêmico autenticado em cartório;

4.1.5. (01) cópia do Histórico Escolar de Graduação autenticado em cartório;

4.1.6. (01) cópia do Projeto de Dissertação com indicação da Linha de Pesquisa;

4.1.7. (01) Foto 3x4 (atualizada);

4.1.8. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil;

4.1.9. Proficiência: observar item 5.4;

4.1.10. Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientado (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

4.2 - PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

4.2.1. Formulário de inscrição preenchido (Formulário Anexo);

4.2.2. Uma (01) cópia do *Currículo Lattes*, devidamente comprovado e atualizado (a ser preenchido na Plataforma Lattes disponível no site www.cnpq.br); deverá apresentar as publicações com *Qualis* Capes e /ou livros e capítulos de livros na área de Geografia, de acordo com item 8.1.4 deste edital;

4.2.3. (01) cópia da Carteira de Identidade e CPF autenticado em cartório;

4.2.4. (01) cópia do Diploma e/ou Certificado de Mestrado emitido pelo órgão de registro autenticado em cartório;

4.2.5. (01) cópia do diploma de Graduação autenticado em cartório;

4.2.6. (01) cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado autenticado em cartório;

4.2.7. (01) cópia do Projeto de Doutorado com indicação da Linha de Pesquisa;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

- 4.2.8. Certificado de DUAS PROVAS de proficiência, ou observar o Item 6.4 deste edital;
- 4.2.9. (01) Foto 3x4 (atualizada);
- 4.2.10. Para candidatos estrangeiros, os Diplomas deverão ter validação reconhecida no Brasil. Devem ainda apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Bras realizados há menos de cinco (05) anos.
- 4.2.11. Carta de Aceite de Orientação da proposta de projeto de pesquisa (FACULTATIVA), o qual deverá estar coerente com a área de concentração, linha de pesquisa e perfil do orientado (Apêndice III). Caberá ao Colegiado a deliberação final para referendar o processo de seleção.

Obs. 1 - Os candidatos que não obtiverem aprovação no processo seletivo terão o prazo de até 30 dias após a publicação dos resultados para retirarem seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Após este prazo, toda documentação de inscrição restante será incinerada.

Obs. 2 - Os projetos de Mestrado e Doutorado deverão observar a pertinência e coerência conceitual no âmbito da Ciência Geográfica.

Obs. 3 – Os candidatos só poderão concorrer EXCLUSIVAMENTE com um único projeto de pesquisa independentemente da modalidade (Mestrado ou Doutorado) e da linha de pesquisa.

Obs. 4 – A ausência de quaisquer dos documentos indicados item 4, impedirá a homologação da inscrição do candidato.

05 – DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA MESTRADO

- 5.1. **Período de inscrição:** 05 a 12/11/2018, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via SEDEX - publicação da homologação das inscrições: 20/11/2018, divulgadas no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. **Prazo para Recurso:** 21/11/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail posgeografia@unir.br; **Resultado dos Recursos:** 22/11/2018, divulgado no *site* do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação.
- 5.2. **Análise do Currículo Lattes** (disponível no site www.cnpq.br) para pontuação curricular, a análise será realizada entre os dias 23 a 29/11/2018; Divulgação do Resultado: 30/11/2018, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho; Recurso: 03/12/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail posgeografia@unir.br; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 07/12/2018.
- 5.3. **Análise do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 18 a 27/02/2019; Divulgação dos resultados: 28/02/2019; Recurso: 01/03/2019; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 07/03/2019, no site do PPGG/UNIR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

<http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho.

- 5.4. **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:** O candidato deverá observar o calendário de provas de proficiência do Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR. Poderá optar pela língua inglesa ou espanhola. No caso de estrangeiro ou indígena, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso os candidatos não tenham o certificado em mãos no ato da inscrição, os mesmos terão o prazo para protocolar o certificado aprovado de sua proficiência em até 12 meses após sua matrícula. A não apresentação do referido certificado implicará no desligamento automático do Programa. O candidato poderá apresentar Certificado de Proficiência em línguas obtida em outras Instituições de Ensino Superior, conforme dispõe o Art. 61, § 1º e 2º do Regimento Interno, disponível em <http://www.posgeografia.unir.br/uploads/99999999/REGIMENTO%20PPGG/REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20PPGG.pdf>.
- 5.5. **Defesa Oral do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório,** período de 11 e 12/03/2019; Divulgação dos resultados: 13/03/2019; Recurso: 14/03/2019, Resultado da análise dos recursos e divulgação: 19/03/2019 no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>.
- 5.6. **Publicação do Resultado Final dos aprovados** (por nome do candidato e ordem de classificação, de acordo com a Nota Mínima para aprovação), dia 29/03/2019, na *homepage* do PPGG <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia.
- 5.7. **Matrícula dos aprovados:** Conforme Calendário Acadêmico da UNIR, EXCLUSIVAMENTE por e-mail posgeografia@unir.br, do PPGG/UNIR. Caso a plataforma SIGAA/UNIR já esteja disponível a matrícula deverá ser efetuada através da Plataforma, em conformidade com o cronograma geral de matrículas estabelecido pela UNIR.

06 – DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA DOUTORADO

- 6.1. **Período de inscrição:** 05 a 12/11/2018, as inscrições deverão ocorrer EXCLUSIVAMENTE via SEDEX - publicação da homologação das inscrições: 20/11/2018, divulgadas no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no mural no prédio do PPGG – Campus José Ribeiro Filho. Prazo para Recurso: 21/11/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail posgeografia@unir.br; Resultado dos Recursos: 22/11/2018, divulgado no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>. Em todas as etapas para os níveis de Mestrado e Doutorado será publicado os nomes dos candidatos com suas respectivas ordens de classificação.
- 6.2. **Análise do Currículo Lattes** (disponível no site www.cnpq.br) para pontuação curricular, a análise será realizada entre os dias 23 a 29/11/2018; Divulgação do Resultado: 30/11/2018, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho; Recurso:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

03/12/2018, EXCLUSIVAMENTE por e-mail posgeografia@unir.br; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 07/12/2018.

- 6.3. **Análise do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 18 a 27/02/2019; Divulgação dos resultados: 28/02/2019; Recurso: 01/03/2019; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 07/03/2019, no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia, Campus José Ribeiro Filho.
- 6.4. **Prova de proficiência em língua estrangeira**: O candidato deverá observar o calendário de provas de proficiência do Departamento de Línguas Estrangeiras da UNIR. O candidato poderá optar pela língua inglesa ou espanhola. No caso de estrangeiro ou indígena, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso os candidatos não tenham o certificado em mãos no ato da inscrição, os mesmos terão o prazo para protocolar o certificado aprovado de sua proficiência em até 12 meses após sua matrícula. A não apresentação do referido certificado implicará no desligamento automático do Programa. O candidato poderá apresentar certificado de proficiência em línguas obtida em outras instituições de ensino superior, conforme dispõe o Art. 61 §§ 1º e 2º do Regimento Interno, disponível em <http://www.posgeografia.unir.br/uploads/9999999/REGIMENTO%20PPGG/REGIMENTO%20INTERNO%20DO%20PPGG.pdf>.
- 6.5. **Defesa Oral do Projeto de Pesquisa: caráter eliminatório**, período de 20 a 22/03/2019; Divulgação dos resultados: 25/03/2019; Recurso: 26/03/2019, até as 0h; Resultado da análise dos recursos e divulgação: 28/03/2019 no site do PPGG/UNIR <http://www.posgeografia.unir.br>.
- 5.8. **Publicação do Resultado Final dos aprovados** (por nome do candidato e ordem de classificação, de acordo com a Nota Mínima para aprovação), dia 29/03/2019, na *homepage* do PPGG <http://www.posgeografia.unir.br> e no prédio da Pós-Graduação em Geografia.
- 6.6. **Matrícula dos aprovados**: Conforme Calendário Acadêmico da UNIR, EXCLUSIVAMENTE por e-mail posgeografia@unir.br, do PPGG/UNIR. Caso a plataforma SIGAA/UNIR já esteja disponível a matrícula deverá ser efetuada através da Plataforma, em conformidade com o cronograma geral de matrículas estabelecido pela UNIR.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

6.7. QUADRO SÍNTESE MESTRADO E DOUTORADO

Atividade		Período	Resultado/ Homologação	Recurso	Resultado do Recurso
Publicação do Edital		01/10/2018			
Prazo para impugnação do Edital (*)		03 a 04/10/2018			
a)	Período de inscrição Via Sedex	05 a 12/11/2018	20/11/2018	21/11/2018	22/11/2018
b)	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> no formato Lattes – candidato ao Mestrado e Doutorado	23 a 29/11/2018	30/11/2018	03/12/2018	07/12/2018
c)	Análise do Projeto de Pesquisa de Mestrado/Doutorado	18 a 27/02/2019	28/02/2019	01/03/2018	07/03/2019
d)	Prova de Proficiência em língua estrangeira	Observar os critérios estabelecidos neste edital.			
e)	Defesa Oral do Projeto de Mestrado	11 e 12/03/2019	13/03/2019	14/03/2019	19/03/2019
f)	Defesa Oral do Projeto de Doutorado	20 a 22/03/2019	25/03/2019	26/03/2019	28/03/2019
g)	Publicação do Resultado Final dos aprovados MS e DR	29/03/2019			
h)	Matrícula dos aprovados	Conforme Calendário Acadêmico da Unir (**)			
i)	Aula Inaugural	08/04/2019			

(*) Para encaminhar a impugnação deste Edital, o solicitante deveria o pedido devidamente assinado e encaminhado em arquivo PDF, para o seguinte e-mail: posgeografia@unir.br (**). Os aprovados serão notificados do prazo para matrícula no sistema SIGAA/UNIR.

07 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 7.1. Cumprimento das regras estabelecidas neste Edital;
- 7.2. Análise geral da documentação apresentada no ato de inscrição pelo (a) candidato (a);
- 7.3. Avaliação do desempenho acadêmico com base no histórico escolar e no *Currículo Lattes*, em caráter **classificatório para o Mestrado**;
- 7.4. Avaliação do desempenho acadêmico a partir da produção científica, com base documentação comprobatória, o histórico escolar e o *Currículo Lattes*, em caráter **Eliminatório para o Doutorado**;
- 7.5. Análise e defesa do Projeto de Pesquisa, em caráter eliminatório.
- 7.6. Para o Doutorado publicação de artigo indexado no sistema Qualis Periódicos/CAPES classificado no mínimo como B3, na área de geografia ou afim.

08 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma **Comissão** composta por docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG (06 titulares e 02 suplentes), os quais representam as linhas de pesquisas, a saber: 1) Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental - PMG; 2) Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP e dar-se-á conforme as seguintes etapas: a) Análise do Currículo Lattes, b) análise do projeto de pesquisa; c) defesa oral do projeto de pesquisa;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

8.1. Análise do *Currículo Lattes*:

8.1.1. PARA O NÍVEL DE MESTRADO – (caráter **CLASSIFICATÓRIO**). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o *Currículo Lattes* do (a) candidato (a) deverá comprovar com documentação fotocopiada e certificada na forma da Lei, conforme a seguir:

8.1.2. Itens de Avaliação para o MESTRADO

1. Periódicos com Qualis CAPES extrato A2, A1	AP3	80
2. Periódicos com Qualis CAPES extrato B1, B2, B3	AP2	35
3. Periódicos com Qualis CAPES extrato B4, B5	AP1	25
4. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	25
5. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	20
6. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	20
7. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	15
8. Curso de Especialização – <i>Lato Sensu</i>	AP1	10
9. Participação em Projetos de Iniciação Científica – PIBIC e PET	AP1	05
10. Participação em Projetos de Pesquisa Financiados	AP1	10
11. Participação em Projetos de Pesquisa não Financiados	AP1	05
12. Participação em Projetos de Extensão, PIBID	AP1	05
13. Publicação em anais de Trabalhos completos em nível Nacional e Internacional	AP1	02
14. Publicação em anais de Trabalhos completos em Congressos Regionais e Locais.	AP1	01
15. Publicação de Resumos em anais	AP1	01
16. Participação em Grupos de Pesquisa do CNPq (devidamente cadastrados na plataforma do CNPq e na UNIR)	AP1	01

Observação 1: Significado das siglas: AP1 – Apenas um item deverá ser pontuado. / AP2 – Apenas dois itens deverão ser pontuados. / AP3 – Apenas 3 itens deverão ser pontuados.

Observação 2: O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação.

Observação 3: Os itens de 4 a 16 não são acumulativos.

Observação 4: Para os itens de 1 a 3 serão consideradas as produções somente dos últimos 03 anos (2016, 2017, 2018), dentro da área de Geografia ou de áreas correlatas, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções.

8.1.3. PARA O NÍVEL DE DOUTORADO – (caráter **ELIMINATÓRIO**). Para efeito de análise e classificação geral no Processo Seletivo, o *Currículo Lattes* do (a) candidato (a) deverá estar comprovado com documentação fotocopiada e certificada na forma da Lei, conforme indicado no Item 4.2. Nesta análise, será considerada a produção intelectual e a experiência



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

técnico-profissional, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima 70 (setenta) pontos para classificação, a qual deverá fazer parte desta pontuação mínima obrigatoriamente um artigo em periódico. A Comissão de Seleção considerará a partir do Currículo Lattes e documentação comprobatória anexada, a produção científica dos candidatos nos últimos três (03) anos (2016; 2017; 2018). Será considerado nesta fase somente publicações de artigos em revistas indexadas em *Qualis* Geografia CAPES A1, A2, B1, B2 e B3, livros e/ou capítulos de livros na área de geografia, nos últimos 03 (três) anos. As publicações correlatas serão analisadas pela Comissão de Seleção.

8.1.4. Itens de Avaliação para DOUTORADO:

1. Periódicos com Qualis CAPES extrato A2, A1	AP3	80
2. Periódicos com Qualis CAPES extrato B1, B2, B3	AP2	35
3. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	25
4. Publicação e/ou organização de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	20
5. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Internacional / Nacional	AP1	20
6. Publicação de Capítulo de Livro na área de Geografia, com conselho editorial, nível Regional / Local	AP1	15
7. Curso de Especialização – <i>Lato Sensu</i>	AP1	10
8. Participação em Projetos de Iniciação Científica – PIBIC e PET	AP1	05
9. Participação em Projetos de Pesquisa Financiados	AP1	10
10. Participação em Projetos de Pesquisa não Financiados	AP1	05
11. Orientação de TCC	AP1	05
12. Participação em Projetos de Extensão, PIBID	AP1	05
13. Publicação em anais de Trabalhos completos em nível Nacional e Internacional	AP1	02
14. Publicação em anais de Trabalhos completos em Congressos Regionais e Locais.	AP1	01
15. Publicação de Resumos em anais	AP1	01
16. Participação em Grupos de Pesquisa do CNPq (devidamente cadastrados na plataforma do CNPq e na UNIR)	AP1	01

Observação 1: Significado das siglas: AP1 – Apenas um item deverá ser pontuado. / AP2 – Apenas dois itens deverão ser pontuados. / AP3 – Apenas 3 itens deverão ser pontuados.

Observação 2: O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação final.

Observação 3: Os itens de 3 a 16 não são acumulativos.

Observação 4: Para os itens de 1 a 2 serão consideradas as produções somente dos últimos 03 anos (2016, 2017, 2018), dentro da área de Geografia ou de áreas correlatas, cumulativas em no máximo até 02 produções por item, exceto o item 1, cuja acumulação será de até 3 produções.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

8.2. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – (Caráter Eliminatório) Terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima para classificação de 70 (setenta) pontos. A Comissão de Seleção considerará a partir do Projeto de Pesquisa apresentado, os seguintes aspectos:

8.2.1. ITENS DE AVALIAÇÃO: Nota (0,0 a 100,0)

8.2.2. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

Item	Critérios	Mín.	Máx.
1.	Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa	00	10
2.	Apresentação e justificativa do problema a ser investigado	00	30
3.	Objetivo do trabalho	00	20
4.	Conhecimento do referencial teórico e metodológico	00	35
5.	Experiência do candidato com pesquisa científica e com o tema do Projeto de Pesquisa	00	05
TOTAL DOS SOMATÓRIOS DE NOTAS (pts)		00	100

8.2.3. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

Item	Critérios	Mín.	Máx.
1.	Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa	00	10
2.	Apresentação e justificativa do problema a ser investigado	00	20
3.	Objetivo do trabalho e hipótese	00	25
4.	Conhecimento do referencial teórico e metodológico	00	35
5.	Experiência do candidato com pesquisa científica e com o tema do Projeto de Pesquisa	00	10
TOTAL DOS SOMATÓRIOS DE NOTAS (pts)		00	100

8.3. DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA – (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

Terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com a nota mínima para classificação de **70 (setenta) pontos**. O referido exame terá início às 09h no prédio 1N Sala Rosa Ester Rossini. A divulgação da organização sobre a realização do exame será veiculada no Site do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia <http://www.posgeografia.unir> e na Secretaria do PPGG, situada no CEGEA, Campus Universitário José Ribeiro Filho. Somente os candidatos aprovados nas fases de análise de currículo e projeto de pesquisa, poderão realizar a defesa oral do projeto de pesquisa.

8.3.1. ITENS DE AVALIAÇÃO: Nota (0,0 a 100,0)

8.3.2. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

Item	Critérios	Mín.	Máx.
1.	Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa	00	40
2.	Domínio Metodológico da pesquisa	00	30
3.	Objetivo(s) relacionado com o trabalho	00	10
4.	Adequada defesa do Projeto e sua pertinência com a ciência Geográfica	00	20
TOTAL DOS SOMATÓRIOS DE NOTAS (pts)		00	100

8.3.2.1. Os candidatos ao Mestrado terão no máximo 15 minutos para exposição e arguição de seu projeto de pesquisa. A defesa oral será para todos os candidatos aprovados em etapas anteriores e não se admitirá o uso de projetores e/ou outras mídias. Será permitido à entrega para a banca de portfólios e/ou similares de sua exposição.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

8.3.3. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

Item	Crítérios	Mín.	Máx.
1.	Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa	00	35
2.	Adequada Defesa da Hipótese	00	25
3.	Objetivo(s) e domínio metodológico da pesquisa	00	40
TOTAL DOS SOMATÓRIOS DE NOTAS (pts)		00	100

8.3.3.1. Os candidatos ao **Doutorado** terão no máximo 20 minutos para exposição e arguição de seu projeto de pesquisa. A defesa oral será para todos os candidatos aprovados em etapas anteriores e não se admitirá o uso de projetores e/ou outras mídias. Será permitido à entrega para a banca de portfólios e/ou similares de sua exposição.

8.4. Prova de proficiência em língua estrangeira:

Será realizada conforme o calendário 2018/2019 de provas de proficiência ofertada pelo Departamento de Línguas Estrangeiras (UNIR), disponível no sítio: http://www.dle.unir.br/submenu_arquivos/932_regulamento_de_proficiencia_pdf1.pdf. O candidato poderá apresentar certificado de proficiência em línguas obtida em outras instituições de ensino superior, conforme dispõe o Art. 61, § 1º e 2º do Regimento Interno, disponível em <http://www.posgeografia.unir.br/uploads/99999999/REGIMENTO%20PPGG/REGIMEN TO%20INTERNO%20DO%20PPGG.pdf>, com prova realizada nos últimos 3 (três) anos, com interstício contado a partir da data de publicação deste Edital.

8.4.1. PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

O candidato a Mestrado poderá optar pela língua inglesa e/ou espanhola. No caso de estrangeiro ou indígena, o candidato deverá comprovar proficiência em língua portuguesa. Caso o candidato não tenha a aprovação na primeira prova de proficiência, o mesmo terá uma segunda e última oportunidade. O candidato terá no máximo doze meses, a partir da matrícula, para fazer e ser aprovado nos exames de língua estrangeira. A não obtenção de êxito, implicará no desligamento automático do PPGG.

8.4.2. PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO

O candidato ao Doutorado, cujo Mestrado tenha sido obtido há mais de 3 (três) anos, deverá fazer proficiência em dois idiomas – Inglês e Espanhol. Caso o candidato não tenha a aprovação na primeira prova de proficiência, o mesmo terá uma segunda e última oportunidade. O candidato terá no máximo doze meses, a partir da matrícula no PPGG, para fazer e ser aprovado nos exames de língua estrangeira. A não obtenção de êxito implicará no desligamento automático do PPGG.

- e) No caso de candidatos estrangeiros ou indígenas, os mesmos deverão comprovar domínio da língua portuguesa, conforme preconiza o Art.34 do Regime Interno do PPGG. Caso o candidato não tenha a devida comprovação, o candidato deverá submeter-se à prova de proficiência a ser organizada pelo Departamento de Letras Estrangeiras da UNIR.
- f) A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientador/vagas.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

8.5. DO IMPEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO POR MEMBRO(S) DA BANCA

Os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo que tiverem alguma relação de parentesco com candidato em qualquer grau, bem como candidatos que tenham indicado sua potencial orientação, se absterão e, ato contínuo deverão declarar seu impedimento de realizar a respectiva avaliação, de modo a manter a legalidade, moralidade e transparência no Processo.

09 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 70 (setenta) pontos, cuja classificação final dar-se-á pelo somatório das notas dos itens “a”, “b”, “c” **constantes no preâmbulo da seção 08**, para os candidatos ao Mestrado e Doutorado. O resultado será veiculado no Site do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia <http://www.posgeografia.unir> e na Secretaria do PPGG, situada no CEGEA, Campus Universitário José Ribeiro Filho. A relação dos aprovados será por nome completo e respectiva ordem de classificação.

10 – DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

10.1. As inscrições serão exclusivamente via-SEDEX para o seguinte endereço:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/UNIR Processo Seletivo 2019/1.
Prédio do CEGEA, Bloco 1T, Sala 18, 3º piso, Campus UNIR BR-364, km 9,5, sentido Acre.
CEP: 76801-059 - PORTO VELHO – RO

10.2. Serão consideradas válidas as inscrições, via-SEDEX, postadas até o dia **12/11/2018 e recebidas no PPGG até o dia 19/11/2019**. É importante estabelecer contatos com a Secretaria do PPGG para orientações gerais, via e-mail: posgeografia@unir.br



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

11 – DO QUADRO DOCENTE POR LINHA DE PESQUISA E OFERTA DE VAGAS

Professores Permanentes	Nº de Vagas		Currículo Lattes	Temas de Interesse nos Projetos de Pesquisa	E-mail	L. de Pesq.
	MT	D T				
Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva	01	01	http://lattes.cnpq.br/1636594441225024	Populações Tradicionais e Indígenas; Representações culturais; Geografia da Religião; Desenvolvimento Local; Organização Social e Comunitária.	adnilsonn@gmail.com	TSP
Prof. Dr. José Januário de O. Amaral	02	00	http://lattes.cnpq.br/9809271733726772	Geografia Agrária, Geografia Regional, Colonização, Políticas Públicas e Territoriais	januarioamaral10@gmail.com januarioamaral10@hotmail.com	TSP
Prof. Dr. Josué da Costa Silva	02	01	http://lattes.cnpq.br/8909795919185303	Geografia Cultural; Organização Social e Comunitária; Geografia e Territórios Emocionais, Espaço e Representações, Religiosidade Popular; Populações Tradicionais, Humanismo e complexidades;	jcosta@unir.br	TSP
Profa. Dra. Maria das Graças S. N. Silva	02	01	http://lattes.cnpq.br/1451894246199065	Geografia e Gênero; Políticas Públicas; Populações Tradicionais; Geografia da Religião.	mgsnsilva@unir.br	TSP
Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva	02	01	http://lattes.cnpq.br/0211130944560194	Globalização e Dinâmicas Territoriais na Amazônia, Geografia Agrária, Geografia Regional, Políticas Públicas Territoriais e Relações Campo-Cidade.	rgilson@unir.br	TSP
Profa. Dra. Adriana Cristina Nunes	01	01	http://lattes.cnpq.br/1107147892852610	Biogeografia e Meio Ambiente; Bioindicadores Ambientais e Genética de Microbiota de Solo	adriananunes@unir.br	PMG
Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos	01	00	http://lattes.cnpq.br/4036274629842904	Erosão em solos tropicais; Zoneamento (geo)ambientais; Gestão e Ordenamento territorial a partir de aspectos do meio físico; Mudanças climáticas na Amazônia.	alexis@rioterra.org.br	PMG
Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes	00	01	http://lattes.cnpq.br/7319692127609590	Gestão Ambiental; Vulnerabilidade Ambiental; Gestão de Bacias Hidrográficas; Análise Socioambiental, Dinâmicas de Larga Escala na Amazônia, Geomorfologia e Planejamento	dorisval@unir.br	PMG
Prof. Dr. Eliomar P. da Silva Filho	01	01	http://lattes.cnpq.br/2651173141421798	Solos; Solos Relação Água; Dinâmica de Superfície e Impactos; Contaminação de água e solo	eliomarfilho@uol.com.br	PMG
Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	02	01	http://lattes.cnpq.br/8898649296101614	Planejamento e Gestão do Território; Impacto Ambiental ocasionado por grandes obras de infraestrutura na Amazônia (Hidrelétricas, Hidrovias, Rodovias); Planejamento Ambiental;	mada.geoplan@gmail.com	PMG
Prof. Dr. Michel Watanabe	02	00	http://lattes.cnpq.br/2210782014123027	Hidrologia, Geoprocessamento, Análise Ambiental e Gestão de Bacias Hidrográficas	micwat85@gmail.com	PMG
Profa. Dra. Siane Cristhina P. Guimarães	02	00	http://lattes.cnpq.br/8118717751743592	Cartografia, Cartografia Digital, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Informações Geográficas.	sianecpg@unir.br	PMG
* Vaga das Ações Afirmativas	01	00				PMG/TSP
TOTAL	19	08				

OBS: Linhas de Pesquisa: Paisagem, Processos do Meio Físico e Gestão Ambiental – PMG / Território e Sociedade na Pan-Amazônia – TSP



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
 NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
 DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Todas as informações e eventuais dúvidas referentes ao Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG, Campus José Ribeiro Filho, UNIR Porto Velho, via e-mail: posgeografia@unir.br
- 12.2. Todos os recursos, com base art. 57 do Regimento Interno do PPGG, deverão ser encaminhados à Comissão de Avaliação específica de cada Linha de Pesquisa, devidamente instruídos e assinados pelo requerente para o e-mail: posgeografia@unir.br
- 12.3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficará a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGG/UNIR no direito de excluir do processo seletivo, aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 12.4. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos especificados neste Edital.
- 12.5. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste edital.
- 12.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções da UNIR e aqueles contidos neste Edital.
- 12.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 12.8. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.
- 12.9. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes, nesta ordem.
- 12.10. Os candidatos estrangeiros selecionados no âmbito deste edital deverão apresentar no ato da matrícula o visto de estudante válido e comprovação por meio de documento emitido por instituições oficiais e/ou reconhecidas no seu país (tais como agências governamentais de fomento, programa de bolsas de estudo em Universidades, ou comprovante de renda dos genitores de ter condições financeiras de arcar com seus estudos no Brasil e no tempo do curso. Admitir-se-á mediante justificativa circunstanciada ao Colegiado do Programa, o pedido para que o discente estrangeiro no prazo máximo de 180 dias regularize sua situação de visto.
- 12.11. Os integrantes da Comissão de Seleção não poderão avaliar, em nenhuma hipótese, candidatos com qualquer grau de parentesco participantes do pleito em questão, para tanto deverão estes declarar impedimento.
- 12.12. A aprovação na seleção não implica o compromisso de concessão de Bolsa de Estudo e nem financiamento por parte do PPGG ou da UNIR para o desenvolvimento da pesquisa.
- 12.13. Todos os integrantes da Comissão de Seleção estão submetidos às regras éticas definidas nas regulamentações do Serviço Público Federal.
- 12.14. Não serão aceitos recursos encaminhados por Via Postal. Bem como será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

- 12.15. Recursos cujo teor despreze a UNIR, o PPGG e Comissão de Seleção serão indeferidos.
- 12.16. Em apêndice encontram-se os seguintes documentos:
Apêndice I – Ficha de Inscrição;
Apêndice II – Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa;
Apêndice III – Modelo de Carta de Aceite de Orientação (documento necessário para homologação da inscrição, no qual o potencial orientador deverá assinar pessoalmente ou ainda por assinatura digital).

13 - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG, em conformidade com o Regimento Interno disponível em <http://www.posgeografia.unir> e demais normas do PPGG.

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

Prof. Dra. Luciene Batista Silveira

Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra NCET Portaria
862/2016/GR/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva

Vice-Coordenador do PPGG/UNIR
Portaria nº 927/2016/GR/UNIR



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi o material acima descrito em: ___/___/___ referente à inscrição no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação
Mestrado e Doutorado em Geografia-PPGG/UNIR

A OPÇÃO: () MESTRADO () DOUTORADO

A OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA É: () AMPLA CONCORRÊNCIA () AÇÕES AFIRMATIVAS

ASSINATURA POR EXTENSO DO CANDIDATO _____

Porto Velho - RO, ___/___/2018

O preenchimento incorreto da ficha de inscrição e a falta de quaisquer documentos solicitados no Edital implicarão em seu indeferimento automático pela Comissão do Processo Seletivo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

APÊNDICE II

**DO ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA REFERENTE AO EDITAL
004/PPGG/NCET/UNIR-2018 - PROCESSO SELETIVO PARA 2019/1º Semestre**

Características de um Projeto de Pesquisa: o projeto de pesquisa deverá apresentar consistência teórica e metodológica; exequibilidade da proposta de trabalho e seu enquadramento na Geografia e linha de pesquisa **indicada** pelo candidato na ficha de inscrição. No projeto de pesquisa é importante a presença dos seguintes itens: 1) Estruturação do projeto à luz da ABNT; 2) Referencial teórico-conceitual adequado ao tema e à linha de pesquisa que optou; 3) Coerência entre os objetivos propostos e metodologia utilizada; 4) Objetividade e viabilidade da proposta; 5) Viabilidade espaço-temporal; 6) Bibliografia apresentada no projeto. O projeto de pesquisa deverá conter o plano de trabalho do estudo que se pretende desenvolver no Curso de Pós-Graduação em Geografia conforme roteiro abaixo e devidamente assinado com a declaração de próprio punho que o projeto é de autoria do (a) candidato (a): **No mínimo 10 (dez) e no máximo 15(quinze) páginas**, de capa a capa, totalmente preenchidas, com margens de 03 (três) centímetros à esquerda e superior, dois à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida e o(s) tema(s) para orientação:

Capa com os seguintes elementos: a) Título; b) Nome do candidato (e identificação de possíveis orientadores); c) E-mail e telefone do candidato; d) Endereço do Curriculum *Lattes*; e) Área de concentração e linha de pesquisa.

Folha de rosto (declaração assinada de que tal projeto é de autoria do (a) candidato (a));

Resumo e Palavras-chave (no máximo 4);

Introdução/justificativa: (apresentar o problema a ser estudado, o(s) principal (ais) questionamento(s), ou hipótese(s) - quando houver, seguida(s) da(s) justificativa(s) sobre a relevância da pesquisa;

Objetivo geral e objetivos específicos;

Referencial Teórico-conceitual básico: revisão bibliográfica sobre o tema escolhido;

Metodologia: apresentar o referencial teórico metodológico bem como as etapas ordenadas, os meios (instrumentos) e fontes que serão utilizados para levantar, tratar e analisar as informações a serem coletadas de acordo com o projeto e os procedimentos operacionais a serem empregados em cada etapa;

Resultados e/ou impactos esperados

Cronograma de execução: (elaborar o cronograma de execução de acordo com o tempo de duração do curso);

Referências: (indicar as referências de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023 – /2002);

Recomenda-se a consulta ao Portal de Periódicos CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br>) como fonte de revisão bibliográfica e atualização teórica.

Obs.: para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - NCET
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – PPGG

APÊNDICE III
MODELO DE CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo do PPGG/UNIR,

Prezados (as) Senhores(as),

Venho por meio deste comunicar que aceito orientar o (a) Candidato (a) _____ no Curso de _____ (preencher Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIR, cujo projeto de pesquisa versará sobre: _____.

Cordialmente,

Local e Data: _____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Orientador:

_____ / _____